

PORTARIA MD Nº 434/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 410/2016, de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de 22/08/2016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, ao servidor LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA, matrícula 41003, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foram concedidos usufruto de 20 (vinte) dias de férias no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, conforme Portaria MD nº414/2016, de 12/08/2016 (D.O 22/08/2016).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3ec4039

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)